



AÇÃO DA URP (3,77%)

A Assessoria Jurídica já deu entrada na **AÇÃO DA URP (3,77%)**.

Será uma **AÇÃO COLETIVA**, ou seja, o SINTSEF/RN será o substituto processual de tod@s @s seus/suas filiad@s. Assim, não precisa documentação individual por enquanto. Só após transitar em julgado e começar a execução é que vai precisar que tod@s @s interessad@s procurem o Sindicato para dar entrada.

Quando isso for necessário, o SINTSEF/RN vai informar amplamente.

Natal/RN, 28/03/2011

Gigi – Pela Diretoria Colegiada
SINTSEF/RN